



### **3º EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito do Município de Carapicuíba – SP, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015, com a supervisão da Comissão Organizadora designada para o acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, especialmente nomeada pela Portaria nº 037 de 04 de Fevereiro de 2010, **FAZ SABER** que:

**TENDO** em vista a conclusão parcial dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos Cargos **2.01** – Agente de Defesa Civil e **2.06** – Desenhista Cadista.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR E HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos Cargos acima mencionados, em conformidade com os editais publicados, especialmente a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos, devidamente divulgada em **04/09/2015** através da Internet nos endereços: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) ou [www.institutobrio.org.br](http://www.institutobrio.org.br), conforme disposto no Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015.

**COMUNICA** que a HOMOLOGAÇÃO para os demais Cargos dar-se-á após a conclusão da Avaliação Psicológica.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) ou [www.institutobrio.org.br](http://www.institutobrio.org.br) e no Jornal “**PÁGINA ZERO**”, visando atender ao restrito interesse público.

Carapicuíba/SP, 11 de Setembro de 2015.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP**